



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21/2022

De 7 de dezembro de 2022.

Estabelece recesso no dia 9 de dezembro

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no dia 9 de dezembro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., em decorrência do pós feriado municipal do Dia da Imaculada Conceição de Maria, comemorado em 8 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 7 de dezembro de 2022.

SÉRGIO MAZUR
Presidente